



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00083

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de laboratório**, destinados ao atendimento das demandas do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, compreendendo:

- **Lote 01:** 25 (vinte e cinco) kits de Prova Reversa “A” e “B”;
- **Lote 02:** 20.000 (vinte mil) tubos de coleta com heparina de lítio, volume de 2 a 4 mL;
- **Lote 03:**
 - 30.000 (trinta mil) agulhas para coleta de sangue à vácuo com dispositivo de segurança;
 - 100 (cem) adaptadores plásticos reutilizáveis para coleta de sangue à vácuo, compatíveis com as agulhas do mesmo lote.

A contratação possui natureza de **fornecimento de bens comuns**, a ser realizada por meio de **Registro de Preço**, com julgamento por menor preço por lote.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação no PNCP da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, se houver interesse da Administração e vantajosidade devidamente comprovada.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como **fornecimento de bens comuns**, nos termos da legislação vigente, uma vez que os materiais de laboratório possuem especificações usuais no mercado, podendo ser descritos de forma objetiva e padronizada no edital, sem necessidade de avaliação técnica complexa para sua definição.

1.3. QUANTITATIVOS

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-TAP202600083A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

As quantidades encontram-se no pedido de compras.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja interesse da Administração e vantajosidade comprovada.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que identificou a necessidade de aquisição de materiais de laboratório para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Laboratório Municipal.

Os insumos são indispensáveis para a realização de exames laboratoriais, assegurando qualidade, segurança e confiabilidade nos resultados, bem como a adequada assistência à população usuária do SUS. A ausência desses materiais pode comprometer o atendimento, gerar atrasos em diagnósticos e impactar diretamente o interesse público na área da saúde.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Para os itens **Lote 01 – Kits de Prova Reversa “A” e “B”, Lote 02 – Tubos de coleta com heparina de lítio, e Lote 03 – Agulhas para coleta de sangue à vácuo com dispositivo de segurança**, deverá ser apresentado **registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**,



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Para o item **adaptadores plásticos reutilizáveis para coleta de sangue à vácuo**, deverá ser apresentada **regularização sanitária conforme enquadramento do produto perante a ANVISA**, nos termos da legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais de laboratório devidamente regularizados junto à ANVISA, organizados por lotes para garantir padronização, compatibilidade técnica e economia de escala. Por se tratar de bens de consumo, não há necessidade de manutenção, cabendo ao fornecedor substituir produtos em desacordo. A medida assegura continuidade dos serviços, segurança e qualidade nos resultados laboratoriais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá fornecer materiais novos, em perfeitas condições de uso, que atendam integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e às normas sanitárias vigentes.

Os itens do **Lote 03 (agulhas e adaptadores)** deverão ser da mesma marca ou comprovadamente compatíveis entre si.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade.

A licitante deverá apresentar **declaração de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas sanitárias vigentes.**

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas sanitárias vigentes.

As **agulhas para coleta de sangue à vácuo** deverão possuir **dispositivo de segurança**, conforme normas aplicáveis a dispositivos médicos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Os **adaptadores plásticos reutilizáveis para coleta de sangue à vácuo** deverão ser compatíveis com as agulhas ofertadas no mesmo lote.

A licitante deverá apresentar **declaração de que os produtos ofertados atendem aos requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência.**

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação técnica, a empresa deverá apresentar:

a) **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, válida e em situação ativa, para empresas que realizem **fabricação, importação ou distribuição de produtos para saúde ou diagnóstico in vitro**, conforme legislação sanitária vigente.

b) **Comprovação de registro ou regularização dos produtos junto à ANVISA**, especificamente para os seguintes itens:

- Kits de Prova Reversa “A” e “B”;
- Tubos de coleta com heparina de lítio;
- Agulhas para coleta de sangue à vácuo com dispositivo de segurança.

c) **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da licitação.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Sim. Será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da licitação, demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações contratuais.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica, por se tratar de fornecimento de bens, sem necessidade de vistoria prévia para execução do objeto.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Será exigida a apresentação de **amostras para todos os itens (Lotes 01, 02 e 03)**, bem como catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados para análise de conformidade com as especificações.

As amostras deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias** após a convocação, no local indicado no Edital, para avaliação técnica pelo Laboratório Municipal.

- Os produtos deverão ser entregues no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS, em horário de expediente a ser informado pela Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante fornecimento conforme demanda, com entrega no Laboratório Municipal, e recebimento provisório e definitivo após conferência da conformidade dos produtos.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS, em horário de expediente a ser informado pela Administração.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega dos materiais será realizada de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência do contrato.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos produtos ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, sendo realizado provisoriamente para verificação das quantidades e, posteriormente, de forma definitiva após análise da conformidade com as especificações técnicas, validade e condições de uso. Produtos em desacordo deverão ser substituídos pela contratada no prazo estabelecido pela Administração.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS;

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os materiais deverão ter validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.

7. GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio de **servidores designados**, que atuarão como **gestor e fiscal do contrato ou da ata de registro de preços**.

Compete a esses servidores verificar a **conformidade dos produtos entregues**, a **quantidade, qualidade e prazos de entrega**, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sabrina Barzotto

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor por **MENOR PREÇO**.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação por lote.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizado plataforma banco de preços, com media de valores.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Referência de Dotação: 1273*

Fonte de Recurso: 15001002, 160000, 260000

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os materiais terão garantia mínima de 12 meses, com substituição imediata em caso de defeitos, sem custos para a Administração.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO.

Bento Gonçalves, 16 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Sabrina Barzotto
Bioquímico

